



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI 863/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

10/12/18  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil ) reais, adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

**Fica Adicionado**

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 001 – CRAS**

**PROJ/ATIVIDADE: 2038- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.1.90.11.00.00.00.00 - 273 - Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00**

**FONTE DE RECURSO: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"

**GABINETE DO PREFEITO**



**ANULAR:**

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 001 – CRAS**

**PROJ/ATIVIDADE: 2038- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.1.90.11.00.00.00.00 - 273 - Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00**

**FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**